PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 932/2009
De 14 de janeiro de 2009.

"Autoriza abertura de Crédito especial e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza a abrir Crédito Especial, no Orçamento do corrente ano, a saber:

Unidade Orçamentária = 011 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Órgão = Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Função = 18 – Gestão Ambiental
Subfunção = 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa = 0180 – Manut. e Revit . do Meio Ambiente
Projeto/Atividade = 2.059 - Recup. Do Meio Ambiente c/ Plantio de Árvores e Pres de Reservas Biológicas
3300000000 – Despesas Correntes
3339030000 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
3339036000 – Outros Serviços de Teceriros – Pessoal Física.....R$ 15.000,00
3339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00

Função = 20 – Agricultura
Subfunção = 605 – Abastecimento
Programa = 0040 – Manut. E Melhoria do Sist. de Abastecimento e Controle
Projeto/Atividade = 1.007 – Construção, Ampliação e Reparação de Matadouro na Sede e no Distrito
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 69.340,00
344905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 104.680,00

Projeto/Atividade = 1.008 – Reforma e Reaparelhamento do Mercado Municipal
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalação.....R$ 93.049,33

Projeto/Atividade = 2.022 – Manutenção do Matadouro Municipal
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 29.480,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 6.700,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 4.020,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 5.360,00
340000000 – Despesas de Capital
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Projeto/Atividade = 2.023 – Manutenção dos Serviços de Mercado e Feiras
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 30.200,00
333903000 – Material de Consumo .....R$ 13.400,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 10.720,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 12.060,00
333909200 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.340,00
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 51.000,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 11.000,00

Projeto/Atividade 1.009 – Aquisição de Terreno e Construção de Casa do Agricultor
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 9.000,00
344906100 – Aquisição de Imóveis.....R$ 11.000,00

Projeto/Atividade = 1.010 – Produção e Divulgação de Pesquisas Agropecuárias
3300000000 – Despesas Correntes
333903000 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 5.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 5.360,00

Projeto/Atividade = 1.011 – Promoção de Cursos e Palestras Para Produtores Rurais
3300000000 – Despesas Correntes
333903000 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00
333903300 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00

333903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 10.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

Projeto/Atividade 1.012 – Aquisição de Terreno e Implantação do Horto Municipal
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações .....R$ 12.000,00
344906100 – Aquisição de Imóveis.....R$ 7.000,00

Projeto/Atividade 1.013 – Construção de Redes de Tel. Eletrif. Rural em Parc. C/ Produtor
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 44.643,38
344905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.700,00

Projeto/Atividade 1.014 – Aquisição de Terreno e Implantação de Parque Industrial
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 25.000,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 7.000,00

Projeto/Atividade 1.015 – Construção de Barragens
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 316.274,03

Projeto/Atividade 1.016 – Aquisição de Imóvel p/ Const. Do Parque de Vaquejada
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 11.000,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 200.000,00
344906100 – Aquisições de Imóveis .....R$ 200.670,00

Projeto/Atividade 1.017 – Aquisição de Imóvel P/ Const.. Ref.Ampli. Casa do Prod. Rural
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 100.670,00
344906100 – Aquisição de Imóvel.....R$ 20.670,00

Projeto/Atividade = 2.024 – Manut.das Ativi. Da Secretária e Manut. da Barr. no Rio Itauninhas
3300000000 – Despesas Correntes

331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 150.000,00
331909200 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 10.000,00
333901400 – Diárias.....R$ 12.060,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 50.200,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 24.120,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 210.000,00
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 18.400,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 68.000,00

Projeto/Atividade = 2.025 – Manut. de Máquinas Agrícolas Para Atendimento a Produtores
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal .....R$ 130.000,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 139.200,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 4.020,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 125.800,00
340000000 – Despesas de Capital
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 107.736,00

Projeto/Atividade = 2.026 – Manutenção de Viveiros de Mudas e Hortas
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal .....R$ 20.100,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 8.040,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 2.010,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 5.360,00
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 10.720,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 6.700,00
344906100 – Aquisições de Imóveis.....R$ 4.020,00

Projeto/Atividade = 2.027 – Aquis. e Distr. De Sementes e Mudas aos Pequenos Produtores Rurais
3300000000 – Despesas Correntes
333903000 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
333903200 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 10.000,00

Projeto/Atividade = 2.028 – Manut. das Ações de Prevenção, Erradicação e Combate a Doenças de Animais
3300000000 – Despesas Correntes

331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 5.000,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 2.680,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 1.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 1.072,00

Projeto/Atividade = 2.029 – Construção de Poços, Tanques e Barragens
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 21.700,00

Projeto/Atividade = 2.030 – Manutenção Técnica do Incaper
3300000000 – Despesas Correntes
333504300 – Subvenções Sociais.....R$ 26.800,00

Projeto/Atividade = 2.031 – Manutenção das Atividades do Parque de Vaquejada
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal .....R$ 20.000,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 2.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 105.000,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 6.700,00
344906100 – Aquisição de Imóveis.....R$ 105.000,00

Projeto/Atividade = 2.032 - Manutenção da Casa do Produtor Rural
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal .....R$ 5.000,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 6.700,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.268,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 7.412,00
333909200 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.000,00

Total Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 2.982.154,74

Unidade Orçamentária = 012 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Órgão = Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função = 27 – Desporto e Lazer

Subfunção = 813 - Lazer
Programa = 0190 – Manutenção e Revitalização do Esporte e Lazer
Projeto/Atividade = 1.027 – Construção de Arquibancadas e Iluminação de Estádios e Campos
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações .....R$ 88.717,78
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 4.200,00

Projeto/Atividade = 1.028– Construção, Melhoria e Iluminação de Quadras Esportivas
340000000 – Despesas de Capital
344905200 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 4.200,00
344906100 – Aquisição de Imóveis .....R$ 5.000,00

Projeto/Atividade = 2.055 – Apoio as Entidades Culturais e Esportivas
3300000000 – Despesas Correntes
333504100 – Contribuições .....R$ 25.000,00
333504300 – Subvenções Sociais.....R$ 25.000,00

Projeto/Atividade = 2.057 – Manut. Dos Desportos Amador e Reapar. Do Centro ED. Esportivo
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal .....R$ 84.000,00
333901400 – Diárias – Pessoal Civil .....R$ 5.000,00
333903000 – Material de Consumo..... R$ 72,000,00
333903200 – Material de Distribuição Gratuita..... R$ 5.000,00
333903300 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.500,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 15.000,00

333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
333909200 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 10.000,00
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalação.....R$ 49.258,64
344905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.200,00

Projeto/Atividade = 2.058 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal .....R$ 66.000,00
333901400 – Diárias – Pessoal Civil .....R$ 5.000,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 18.000,00

333903300 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.500,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 15.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
340000000 – Despesas de Capital
344905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.400,00

Total da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.....R$ 586.976,42

Unidade Orçamentária Ambiente = 013 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Órgão = 013 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Função = 13 - Cultura
Subfunção = 392 – Difulsão de Cultural
Programa = 0200 – Manutenção e Revitalização da Cultura e do Turismo
Projeto/Atividade = 1.026 – Construção ou Ampliação do Centro Cultural na Sede e Distrito
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 6.000,00
344905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
344906100 – Aquisição de Imóveis .....R$ 5.000,00

Projeto/Atividade = 2.054 – Manutenção das Atividades Culturais do Município
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 75.000,00

331909200 – Despesas de Exercícios Anteriores .....R$ 10.000,00
339301400 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 21.010,00

333903300 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 3.000,00

333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 3.000,00

333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica .....R$ 9.000,00
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 9.000,00

344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 3.000,00

Projeto/Atividade = 2.055 – Apoio as Entidades Culturais e Esportivas
3300000000 – Despesas Correntes
333504100 – Contribuições ..... R$ 15.000,00
333504300 – Subvenções Sociais..... R$ 15.000,00

Projeto/Atividade = 2.056 – Melhoria do Acervo de Bibliotecas Públicas
340000000 – Despesas de Capital
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 1.000,00

Projeto/Atividade = 2.058 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal .....R$ 75.000,00
333901400 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 13.990,00
333903200 – Material de Distribuição Gratuita..... R$ 10.000,00
333903300 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 2.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 2.000,00

333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
333909200 – Despesas de Exercícios Anteriores .....R$ 5.000,00
340000000 – Despesas de Capital
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 1.000,00

Total da Secretaria de Cultura e Turismo.....R$ 300.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao dispõe o Art 1º desta Lei, fica parcialmente anulada as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária = 004 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Órgão = 001 - Secretaria Municipal de Agricultura.
Função = 20 – Agricultura
Subfunção = 605 – Abastecimento
Programa = 0040 – Manut. e Melhorias do Sist. de Abastecimento e de Controle
Projeto/Atividade = 1.007 - Construção, Ampliação e Reparação de Matadouro na Sede e no Distrito
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 114.340,00

344905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 104.680,00

Projeto/Atividade = 1.008 – Reforma e Reaparelhamento do Mercado Municipal
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalação.....R$ 93.049,33

Projeto/Atividade = 2.022 – Manutenção do Matadouro Municipal
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 29.480,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 6.700,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 4.020,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 5.360,00
340000000 – Despesas de Capital
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Projeto/Atividade = 2.023 – Manutenção dos Serviços de Mercado e Feiras
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal .....R$ 40.200,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 13.400,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 10.720,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica..... R$ 12.060,00
333909200 – Despesas de Exercícios Anteriores .....R$ 1.340,00
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 51.000,00
344906100 – Aquisição de Imóveis .....R$ 11.000,00

Projeto/Atividade 1.009 – Aquisição de Terreno e Construção de Casa do Agricultor
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 9.000,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 11.000,00

Projeto/Atividade = 1.010 – Produção e Divulgação de Pesquisas Agropecuárias
3300000000 – Despesas Correntes
333903000 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 5.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 5.360,00

Projeto/Atividade = 1.011 – Promoção de Cursos e Palestras Para Produtores Rurais
3300000000 – Despesas Correntes

333903000 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
333903300 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 10.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica .....R$ 10.000,00

Projeto/Atividade 1.012 – Aquisição de Terreno e Implantação do Horto Municipal
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações .....R$ 12.000,00
344906100 – Aquisição de Imóveis.....R$ 7.000,00

Projeto/Atividade 1.013 – Construção de Redes de Tel. Eletrif. Rural em Parc. C/ Produtor
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalaçõe.....R$ 44.643,38
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 9.700,00

Projeto/Atividade 1.014 – Aquisição de Terreno e Implantação de Parque Industrial
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 25.000,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 7.000,00

Projeto/Atividade 1.015 – Construção de Barragens
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 316.274,03

Projeto/Atividade 1.016 – Aquisição de Imóvel p/ Const. Do Parque de Vaquejada
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 11.000,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 200.000,00
344906100 – Aquisições de Imóveis.....R$ 200.670,00

Projeto/Atividade 1.017 – Aquisição de Imóvel P/ Const.. Ref.Ampli. Casa do Prod. Rural
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações .....R$ 100.670,00
344906100 – Aquisição de Imóvel .....R$ 20.670,00

Projeto/Atividade = 2.024 – Manut.das Ativi. da Secretária e Manut. da Barr. no Rio Itauninhas
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal .....R$ 150.000,00
333901400 – Diárias .....R$ 12.060,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 50.200,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 24.120,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 210.000,00
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações .....R$ 18.400,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 68.000,00

Projeto/Atividade = 2.025 – Manut. de Máquinas Agrícolas para Atendimento a Produtores
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal .....R$ 130.000,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 139.200,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 4.020,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 125.800,00
340000000 – Despesas de Capital
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 107.736,00

Projeto/Atividade = 2.026 – Manutenção de Viveiros de Mudas e Hortas
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 20.100,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 8.040,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 2.010,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 5.360,00
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 10.720,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 6.700,00
344906100 – Aquisições de Imóveis.....R$ 4.020,00

Projeto/Atividade = 2.027 – Aquis. e Distr. de Sementes e Mudas aos Pequenos Produtores Rurais
3300000000 – Despesas Correntes
333903000 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
333903200 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 10.000,00

Projeto/Atividade = 2.028 – Ações de Prevenção, Erradicação e Combate a Doenças de Animais
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 5.000,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 2.680,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 1.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica .....R$ 1.072,00

Projeto/Atividade = 2.029 – Construção de Poços, Tanques e Barragens
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 21.7000,00

Projeto/Atividade = 2.030 – Manutenção Técnica do Incaper
3300000000 – Despesas Correntes
333504300 – Subvenções Sociais.....R$ 26.800,00

Projeto/Atividade = 2.031 – Manutenção das Atividades do Parque de Vaquejada
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal .....R$ 20.000,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 2.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 105.000,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 6.700,00
344906100 – Aquisição de Imóveis .....R$ 105.000,00

Projeto/Atividade = 2.032 - Manutenção da Casa do Produtor Rural
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal .....R$ 5.000,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 6.700,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.268,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 7.412,00
333909200 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.000,00

Total Secretaria. Municipal de Agricultura.....R$ 2.982.154,74

Unidade Orçamentária = 006 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e M. Ambiente.
Órgão = 001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e M. Ambiente.
Função = 13 – Cultura
Subfunção = 392 – Difulsão Cultural
Programa = 0090 – Manut. e Revit. Da Cultura, Esporte, Turismo e do Meio Ambiente.
Projeto/Atividade = 2.054 – Manutenção das Atividades Culturais do Município
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal .....R$ 30.000,00

339301400 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 2.010,00
333903000 – Material de Consum.....R$ 9.000,00
333903300 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00

333903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 6.000,00

333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 90.000,00
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações .....R$ 50.000,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 30.000,00

Projeto/Atividade = 2.055 – Apoio as Entidades Culturais e Esportivas
3300000000 – Despesas Correntes
333504100 – Contribuições .....R$ 30.000,00
333504300 – Subvenções Sociais.....R$ 30.000,00

Projeto/Atividade = 2.056 – Melhoria do Acervo de Bibliotecas Públicas
340000000 – Despesas de Capital
344905200 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 11.000,00

Projeto/Atividade = 2.057 – Manut. Dos Desportos Amador e Reapar. do Centro Ed. Esportivo
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 70.000,00
333901400 – Diárias – Pessoal Civil .....R$ 5.000,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 40,000,00
333903300 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00

333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 45.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00
333909200 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 5.000,00
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalação .....R$ 30.000,00
344905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00

Projeto/Atividade = 2.058 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
3300000000 – Despesas Correntes
331901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal .....R$ 32.000,00
333901400 – Diárias – Pessoal Civil .....R$ 5.000,00
333903000 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
333903300 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 6.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00
340000000 – Despesas de Capital
344905200 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 10,000,00

Projeto/Atividade = 2.059 - Recup. Do Meio Ambiente c/ Plantio de Árvores e Pres de Reservas Biológicas
3300000000 – Despesas Correntes
3339030000 – Material de Consumo .....R$ 15.000,00
3339036000 – Outros Serviços de Teceriros – Pessoal Física.....R$ 15.000,00
3339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 15.000,00

Projeto/Atividade = 1.026 – Construção ou Ampliação do Centro Cultural na Sede e Distrito
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 30.000,00
344905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00
344906100 – Aquisição de Imóveis.....R$ 30.000,00

Projeto/Atividade = 1.027 – Construção de Arquibancadas e Iluminação de Estádios e Campos
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 30.000,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 13.248,64

Projeto/Atividade = 1.028– Construção, Melhoria e Iluminação de Quadras Esportivas
340000000 – Despesas de Capital
344905100 – Obras e Instalações.....R$ 34.717,78

Total da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Meio Ambiente.....R$ 886.976,42

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros – ES.
Em, 14 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal